



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUÉDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP. 63360-000

Nº 470 PROTOCOLO
DATA: 18/11/21

Projeto de Indicação Nº 244/2021

Aurora - CE, 18 de novembro de 2021

Senhor Prefeito apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, sugiro *que seja realizado um MULTIRÃO DA SOLIDARIEDADE*, em amparo as pessoas e famílias que foram fortemente afetadas pelos efeitos econômicos gerados pela Pandemia do COVID-19, seja pelo desemprego, seja pela impossibilidade de realizar alguns serviços que foram proibidos pelas autoridades municipais, estaduais e federais por questões sanitárias.

O MULTIRÃO DA SOLIDARIEDADE consiste numa ação conjunta entre diversas secretarias do Município a exemplo da Secretaria de Saúde; Educação; Cultura e Turismo; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; e Trabalho e Desenvolvimento Social, com a finalidade de fazer levantamento de dados de todas as pessoas vulneráveis afetadas pela pandemia, bem como disponibilizar as mesmas acompanhamento médico e psicológico, bem como auxílio com a alimentação mediante distribuição de cestas básicas, ou renda.

Além da utilização do cadastro como meio de distribuição dos benefícios acima descritos, que o mesmo possa ser disponibilizado a iniciativa privada como forma de intermediar e facilitar contato entre empresas e população desempregada, como forma de efetivar possíveis contratações seja de vínculo empregatício, ou prestação de serviços.

A presente indicação tem como fundamento o cumprimento dos objetivos fundamentais do Município de Aurora, previsto no art. 4º da Lei Orgânica¹.

Termos em que pede deferimento.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
VEREADOR

¹ Art. 4º. - Constituem objetivos fundamentais do município, contribuir para: I- Construir uma sociedade livre, justa e solidária; II- Promover o bem comum de todos os municípios; III- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.